

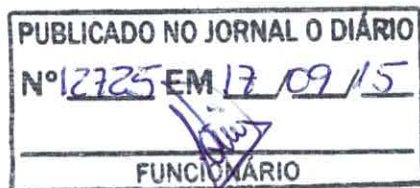


## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

SARANDI - PARANÁ



### DECRETO Nº 1205/2015

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica:

**CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR**,  
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº 2118/2014, de 17/11/2014,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 1.619.970,00 (um milhão, seiscentos e dezenove mil, novecentos e setenta reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

<b>10</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
<b>10.001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
<b>10.001.10.301.0017.2.222.</b>	<b>MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB</b>			
282 - 3.1.90.94.00.00	01495 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			1.040,00
<b>13</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUV</b>			
<b>13.001</b>	<b>DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>			
<b>13.001.27.812.0025.1.381.</b>	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>			
663 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES			1.590.000,00
<b>13.001.27.812.0025.2.384.</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS DO MUNICIPIO</b>			
684 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			28.000,00
<b>15</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO</b>			
<b>15.002</b>	<b>DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS</b>			
<b>15.002.15.452.0027.2.026.</b>	<b>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL AUGUSTO WOLF</b>			
748 - 3.1.90.94.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			930,00
<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÃO:</b>				<b>1.619.970,00</b>

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 1.619.970,00 (um milhão, seiscentos e dezenove mil, novecentos e setenta reais), será obtido através do cancelamento parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

<b>09</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>			
<b>09.001</b>	<b>DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE</b>			
<b>09.001.18.541.0016.1.201.</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>			
218 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			189.900,00
<b>09.001.18.541.0016.2.201.</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>			
219 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			94.087,00
220 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.662,00
221 - 3.1.90.94.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			9.790,00
222 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			13.614,00



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

SARANDI - PARANÁ

09.001.18.543.0016.1.202.	OBRAS E INSTALAÇÕES PARA O PARQUE ECOLÓGICO / FLORESTAL PAPA JOÃO PAULO II		
242 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES		137.100,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001.10.301.0017.2.222.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB		
286 - 3.3.90.14.00.00	01495 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		1.040,00
13	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUV		
13.001	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
13.001.13.392.0025.2.382.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO		
653 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO		28.000,00
13.001.27.813.0025.2.385.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER COMUNITÁRIO		
687 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.700,00
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA-TRANSEG		
14.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA-TRANSEG		
14.001.06.181.0026.1.401.	OBRAS E INSTALAÇÕES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA-TRANSEG		
690 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES		29.900,00
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		
15.001	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE URBANISMO		
15.001.04.122.0009.2.421.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS ADMINISTRATIVO E PLANEJAMENTO URBANO		
720 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		23.614,00
15.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS		
15.002.15.451.0027.1.422.	OBRAS E INSTALAÇÕES PARA O DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS		
725 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES		31.800,00
15.002.15.452.0027.2.026.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL AUGUSTO WOLF		
755 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		930,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99.999.99.999.9999.9.999.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
807 - 9.9.99.99.00.00	09999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.045.833,00
<b>TOTAL REDUÇÃO:</b>			<b>1.619.970,00</b>

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de setembro de 2015.

  
CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR  
Prefeito Municipal